

10) DA MINUTA DO TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS SEM ENCARGOS:
PROCESSO Nº 6074.2019/0003350-0
ANEXO I
TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS Nº _____/SMDHC/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA (SMDHC), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 07.420.613/0001-27, com Sede na Rua Libero Badaró, nº 119 – Centro, CEP: 01009-000, representada por sua Secretária Berenice Maria Giannella, doravante denominada simplesmente DONATÁRIA, e do outro lado, _____, QUALIFICAÇÃO DO(A) DOADOR(A) _____, doravante denominada simplesmente DOADOR(A), celebram entre si o presente TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS, com base nas disposições dos artigos 538 a 544 do Código Civil e Decreto Municipal nº 58.102/18, de 23 de fevereiro de 2018 e do Decreto Municipal nº 40.384/01, de 03 de abril de 2001, mediante as cláusulas a seguir:

DO OBJETO
Cláusula Primeira - O objeto do presente termo consiste na doação.....
.....
.....

DA DESTINAÇÃO DA DOAÇÃO
Cláusula Segunda – A doação descrita na cláusula anterior não será incorporada ao patrimônio da DONATÁRIA, se houver sobre de bem e serviços não percebíveis, os mesmos deverão ser devolvidos para o(a) DOADOR(A) que poderá dar outro destino.
DO PRAZO
Cláusula Terceira – A doação descrita na cláusula primeira deverá estar disponibilizada 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do casamento igualitário coletivo, salvo se houve produto perecível ou indisponibilidade do espaço.

DA PENALIDADE
Cláusula Quarta – O não cumprimento da doação ora pactuada, implicará em multa no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor da doação, revertendo tal multa para os cofres do município.

DA ESPONTANEIDADE
Cláusula Quinta – O serviço está sendo doado em caráter definitivo, gratuito e irrevogável, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

Cláusula Sexta – A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos, dando publicidade, quando possível, da doação realizada.

DO SELO AMIGO DA CIDADE DE SÃO PAULO
Cláusula Sétima – Na forma do artigo 33 e seguintes do Decreto Municipal nº 58.102/18, de 23 de fevereiro de 2018, o(a) doador (a) poderá receber o SELO AMIGO DA CIDADE DE SÃO PAULO, tão logo o mesmo seja regulamentado e implantado pelos órgãos competentes.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Cláusula Oitava – Todas as despesas decorrentes da presente doação correrão por conta do(a) DOADOR(A).

Cláusula Nona – No ato da celebração do presente instrumento, o (a) DOADOR(A) deverá os documentos relacionados no tópico 05 do chamamento público específico, bem como de eventual procuração para demonstrar que o representante legal tem poderes para lavrar o termo de doação.

DA PUBLICAÇÃO
Cláusula Décima - A DONATÁRIA providenciará a publicação do extrato do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

DO FORO
Cláusula Décima Primeira – Para dirimir eventuais controvérsias, as partes elegem o Foro da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual, lido e achado conforme, foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que serão assinadas pelas partes, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, em juízo ou fora dele.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO Nº 6074.2018/0002324-3

ASSUNTO : Ata de Registro de Preços 004/SMG-COBES/2018. Prorrogação do prazo de vigência. Termo de Aditamento n. 001 ao Contrato n. 036/SMDHC/2018. Contratação de empresa especializada para os serviços de locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água para as unidades da PMPSP.

I - DESPACHO

1 - À vista das informações e documentos que instruem o presente, especialmente pareceres de PGM/CGC, doc. SEI n. 022407102, bem como da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc.s SEI 022175156, 022512921 e 022558148 , que adoto como razões de decidir, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, e no artigo 1º da Lei Municipal n. 13.278/02, combinado com o artigo 46 do Decreto Municipal n. 44.279/2003 e no uso da competência que me foi atribuída pela alínea "g" do inciso I do artigo 2º da Portaria n. 013/SMDHC/2019, o Primeiro Aditamento do Contrato n. 036/SMDHC/2018, a ser firmado com a empresa TMS PURIFICADORES E COMÉRCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF n. 09.114.027/0001-80, objetivando a prorrogação do prazo de vigência por um período de 12 (doze) meses, a partir de 1º de novembro de 2019, no valor total anual de R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais), cujo empenhamento autorizo, acrescido do reajuste contratual, tudo conforme pactuado e nos termos da legislação vigente.

2 - Ato contínuo, **AUTORIZO** a emissão da(s) nota(s) de empenho em favor da empresa contratada, no valor respectivo, as quais onerarão as dotações orçamentárias n.s 34.00.34.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.39.00-00 e 34.00.34.10.14.422.3013.6.178.3.3.90.39.00-00, observado o princípio da anualidade. **AUTORIZO**, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de empenho não utilizados.

3 - Ratifico a designação para exercer a função de fiscal do contrato, conforme determinado no artigo 67 da Lei Federal n. 8.666/1993, combinado com o artigo 6º do Decreto Municipal n. 54.873/2014 e artigo 9º, inciso VII, do Decreto Municipal n. 56.779/2016, os seguintes servidores:

- Adornelví Simões - RF 579.907-4 e Eliane de Oliveira Silva - RF 850.845-2, como fiscais titulares; e
 - Marcelo Martins Bento - RF 643.316-2 e Ana Maria Isidoro - RF 545.475-3, como suplentes.
- 4 - **LAVRE-SE** o competente termo de aditamento, no qual deve constar o quanto aqui autorizado, bem assim que ficam mantidas inalteradas todas as demais condições ajustadas que não foram mencionadas neste despacho.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO 6065.2019/0000225-7

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

1 - Considerando os elementos constantes do Processo Eletrônico nº 6065.2019/0000225-7 e no exercício da minha competência legal, após análise do parecer técnico da área competente e do parecer da Assessoria Jurídica, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 2º, inciso VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e do artigo 4º do Decreto Municipal nº

57.575/2016, a celebração da parceria, no regime de fomento, com a entidade Amigos da Vez, inscrita no CNPJ sob o nº 21.572.024/0001-95, cujo objeto consiste no desenvolvimento do projeto "Um dia de amigo", a fim de promover atendimento odontológico para 210 (duzentos e dez) pessoas com deficiência, conscientização de higiene oral e palestras de prevenção e cuidados, mediante o repasse de recursos públicos no valor de R\$ 58.551,53 (cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos).

II – Para atendimento das despesas há nota de reserva nº 64.089, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a onerar a dotação orçamentária nº 36.000.36.10.14.242.3006.7.110.4.4.90.39.00,00, ficando autorizado desde já o cancelamento do saldo remanescente.

III - Exercer à condição de gestora da parceria a senhora Renata Belluzzo Borba, RF nº 779.759.1/7, conforme Portaria nº 15/2019/SMPED/GAB, de 26 de junho de 2019.

IV – PUBLIQUE-SE.

V – A seguir, encaminhem-se os autos à Coordenação de Administração e Finanças – CAF para, nos termos da competência prevista na Lei Municipal nº 14.659/2007 e no Decreto Municipal nº 58.031/2017, as demais providências.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DA ATA DE RP Nº 95/SM-SUB/COGEL/2019 - PROCESSO SEI Nº 6012.2019/0002667-0

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.
DETENTORA: CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA
CNPJ: 07.879.965/0001-45
PRAZO: 1 (UM) ano.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A READEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PASSAGIÓTIPOS PÚBLICOS – “CALÇADAS”.
VALOR MENSAL: R\$ 437.309,57 (Quatrocentos e trinta e sete mil, trezentos e nove reais e cinquenta e sete centavos).
VALOR ANUAL: R\$ 5.247.714,88 (cinco milhões, duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos)
LOTE: XVII
DATA DE ASSINATURA: 23/10/2019.

EXTRATO DA ATA DE RP Nº 74/SM-SUB/COGEL/2019 - PROCESSO SEI Nº 6012.2019/0004620-4

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.
DETENTORA: FOX CONSTRUÇÃO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 24.044.862/0001-84
PRAZO: 1 (UM) ano.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GUIAS DE CONCRETO DOS TIPOS: RETA, CURVA E CHAPÉU.
VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 2.377,92 (dois mil trezentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos).
VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 28.535,04 (vinte e oito mil quinhentos e trinta e cinco reais e zero quatro centavos).
AGRUPAMENTO: I
DATA DE ASSINATURA: 22/10/2019

EXTRATO DA ATA DE RP Nº 75/SM-SUB/COGEL/2019 - PROCESSO SEI Nº 6012.2019/0004620-4

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.
DETENTORA: FOX CONSTRUÇÃO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 24.044.862/0001-84
PRAZO: 1 (UM) ano.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GUIAS DE CONCRETO DOS TIPOS: RETA, CURVA E CHAPÉU.
VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 4.302,90 (quatro mil trezentos e dois reais e noventa centavos).
VALOR TOTAL ANUAL: 51.634,80 (cinquenta e um mil seiscientos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).
AGRUPAMENTO: II
DATA DE ASSINATURA: 22/10/2019.

EXTRATO DA ATA DE RP Nº 76/SM-SUB/COGEL/2019 - PROCESSO SEI Nº 6012.2019/0004620-4

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.
DETENTORA: FOX CONSTRUÇÃO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 24.044.862/0001-84
PRAZO: 1 (UM) ano.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GUIAS DE CONCRETO DOS TIPOS: RETA, CURVA E CHAPÉU.
VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 8.842,00 (oito mil oitocentos e quarenta e dois reais e zero centavos).
VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 106.104,00 (cento e seis mil cento e quatro reais e zero centavos).
AGRUPAMENTO: III
DATA DE ASSINATURA: 22/10/2019.

EXTRATO DA ATA DE RP Nº 77/SMSUB/COGEL/2019 -

PROCESSO SEI Nº 6012.2019/0004620-4

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.
DETENTORA: FOX CONSTRUÇÃO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 24.044.862/0001-84
PRAZO: 1 (UM) ano.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GUIAS DE CONCRETO DOS TIPOS: RETA, CURVA E CHAPÉU.
VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 3.938,50 (três mil novecentos e trinta e oito reais e cinco centavos).
VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 47.262,00 (quarenta e sete mil duzentos e sessenta e dois reais e zero centavos).
AGRUPAMENTO: IV
DATA DE ASSINATURA: 22/10/2019.

EXTRATO DA ATA DE RP Nº 78/SM-SUB/COGEL/2019 - PROCESSO SEI Nº 6012.2019/0004620-4

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.
DETENTORA: FOX CONSTRUÇÃO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 24.044.862/0001-84
PRAZO: 1 (UM) ano.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GUIAS DE CONCRETO DOS TIPOS: RETA, CURVA E CHAPÉU.
VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 11.560,80 (onze mil quinhentos e sessenta reais e oitenta centavos).
VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 138.729,60 (cento e trinta e oito mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).
AGRUPAMENTO: V
DATA DE ASSINATURA: 22/10/2019.

EXTRATO DA ATA DE RP Nº 79/SM-SUB/COGEL/2019 - PROCESSO SEI Nº 6012.2019/0004620-4

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.
DETENTORA: FOX CONSTRUÇÃO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 24.044.862/0001-84
PRAZO: 1 (UM) ano.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GUIAS DE CONCRETO DOS TIPOS: RETA, CURVA E CHAPÉU.
VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 2.236,60 (dois mil duzentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).
VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 26.839,20 (vinte e seis mil e oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos).
AGRUPAMENTO: VI
DATA DE ASSINATURA: 22/10/2019.

EXTRATO DA ATA DE RP Nº 82/SMSUB/COGEL/2019 -

PROCESSO SEI Nº 6012.2019/0004620-4

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.
DETENTORA: FOX CONSTRUÇÃO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 24.044.862/0001-84
PRAZO: 1 (UM) ano.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GUIAS DE CONCRETO DOS TIPOS: RETA, CURVA E CHAPÉU.
VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 11.006,00 (Onze mil e seis reais).
VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 132.072,00 (Cento e trinta e dois mil e setenta e dois reais).
AGRUPAMENTO: XI
DATA DE ASSINATURA: 22/10/2019.

EXTRATO DA ATA DE RP Nº 83/SM-SUB/COGEL/2019 - PROCESSO SEI Nº 6012.2019/0004620-4

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.
DETENTORA: FOX CONSTRUÇÃO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 24.044.862/0001-84
PRAZO: 1 (UM) ano.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GUIAS DE CONCRETO DOS TIPOS: RETA, CURVA E CHAPÉU.
VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 9.993,00 (Nove mil, novecentos e noventa e três reais).
VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 119.916,00 (Cento e dezenove mil, novecentos e dezesseis reais).
AGRUPAMENTO: XIV
DATA DE ASSINATURA: 22/10/2019.

EXTRATO DA ATA DE RP Nº 84/SM-SUB/COGEL/2019 - PROCESSO SEI Nº 6012.2019/0004620-4

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.
DETENTORA: FOX CONSTRUÇÃO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 24.044.862/0001-84
PRAZO: 1 (UM) ano.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GUIAS DE CONCRETO DOS TIPOS: RETA, CURVA E CHAPÉU.
VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 4.116,00 (Quatro mil, cento e dezesseis reais).
VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 49.392,00 (Quarenta e nove mil, trezentos e noventa e dois reais).
AGRUPAMENTO: XVI
DATA DE ASSINATURA: 22/10/2019

PROCESSO SEI Nº 6012.2019/0006223-4 - ASSUNTO: TERMO DE COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA SITUAÇÕES DE RISCO.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
I – À vista dos elementos contidos nos autos, em especial a manifestação da Coordenadoria Geral de Licitações (doc. SEI nº) e em face da competência que me foi delegada pela Portaria 14/SMSUB/2019 e, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo **HOMOLOGO** o resultado do certame do Chamamento Público 002/SMSUB/COGEL/2019 para a celebração de Termo de Cooperação, com as Instituições de Ensino objetivando a Elaboração de Projetos para situações de risco, conforme segue:
a) Centro Universitário Belas Artes de São Paulo – inscrita no CNPJ sob o nº 62.294.053/0001-10;
b) Universidade São Judas Tadeu – inscrita no CNPJ sob o nº 43.045.772/0001-52;
c) Instituto Federal – Campus São Paulo – inscrita no CNPJ sob o nº 10.882.594/0002-46;
d) Instituto Federal – Campus Pirituba – inscrita no CNPJ sob o nº 148.442.998-24.
Os termos de Cooperação terão validade de 12 meses podendo ser estendido até 36 (trinta e seis meses), observando-se o disposto no artigo 5º do Decreto nº 52.062/2010.
II. Considerando que os prazos recursais decorreram “in albis”, encaminhe-se o presente para análise da Subcomissão visando o atendimento ao § 1º art. 3º do Decreto nº 52.062/2010.

6061.2019/0002219-1

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência a mim conferida por lei, **AUTORIZO**, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278/2002, Decreto Municipal 56.144/2015 e Portaria nº 32/SMPR/2017, o AUMENTO DE QUANTITATIVO na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/ SMSUB/COGEL/2019, a qual a detentora é a empresa GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. inscrita no CNPJ nº45.817.467/0001-67, para acréscimo de quantitativo de 200 (DUZENTOS) UNIDADES DE SACOS DE CIMENTO PORTLAND a serem utilizados pela SUBPREFEITURA DE SAPOPEMA.

PROCESSO SEI Nº 6012.2019/0006868-2

INTERESSADO: Secretária Municipal das Subprefeituras – SMSUB
ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 041/SMSUB/COGEL/2019 – REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE BLOCOS DE CONCRETO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.
I – À vista de todo processado, notadamente da ata de realização do Pregão Eletrônico 022565741, e em face da competência que me foi delegada pela Portaria 14/SMSUB/2019 e, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamento na Lei Federal 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 13.278/02, Decretos Municipais 44.279/03, 43.406/03, 46.662/05, 55.427/14 e alterações, **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 41/SMSUB/COGEL/2019, cujo objeto consiste no fornecimento de **Blocos de Concreto** à Prefeitura do Município de São Paulo, conforme segue:
Agrupamento I: GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 45.817.467/0001-67 - VALOR R\$ 340.066,80 (trezentos e quarenta mil sessenta e seis reais e oitenta centavos)/ano
Agrupamento II: GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 45.817.467/0001-67 - VALOR R\$ 859.094,40 (oitocentos e cinquenta e nove mil noventa e quatro reais e quarenta centavos)/ano
Agrupamento III: AA PEDRA BRUTA COMÉRCIO DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ 16.907.212/0001-97 - VALOR R\$ 265.332,00 (duzentos e sessenta e cinco mil trezentos e trinta e dois reais) /ano

Agrupamento IV: AA PEDRA BRUTA COMÉRCIO DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ 16.907.212/0001-97 - VALOR R\$ 634.530,00 (seiscentos e trinta e quatro mil quinhentos e trinta reais)/ano

Agrupamento V: GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 45.817.467/0001-67 - VALOR R\$ 270.690,00 (duzentos e setenta mil seiscientos e noventa reais)/ano

Agrupamento VI: GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 45.817.467/0001-67 - VALOR R\$ 3.070.560,00 (três milhões, setenta mil quinhentos e sessenta reais)/ano

II - As empresas acima, declaradas vencedoras, ficam **CONVOCADAS**, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, a comparecer na COGEL, localizada na Rua Libero Badaró, 504 – 23º andar – Centro – São Paulo, para assinar as Atas de Registro de Preços oriundas do pregão em epígrafe. Deverá ainda apresentar os documentos já exigíveis por ocasião da habilitação, que porventura estejam vencidos, bem como àqueles necessários à contratação, nos termos do Edital.

6035.2019/0000964-9

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência a mim conferida por lei, **AUTORIZO**, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278/2002, Decreto Municipal 56.144/2015 e Portaria nº 014/SMSUB/2019, o AUMENTO DE QUANTITATIVO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/SM-SUB/COGEL/2019, a qual a detentora é a empresa PAUPEDRA PEDREIRAS, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.. inscrita no CNPJ nº49.034.010/0001-37, para contratação de 59,64 M³ DE BRITA LIMPADA Nº1 PARA UTILIZAÇÃO POR UM PERÍODO DE 05 MESES, a serem utilizados pela SUBPREFEITURA DE CIDADE TIRADENTES.

EXTRATO DA ATA DE RP Nº 85/SMSUB/COGEL/2019 -

PROCESSO SEI Nº 6012.2019/0004620-4

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.
DETENTORA: FOX CONSTRUÇÃO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 24.044.862/0001-84
PRAZO: 1 (UM) ano.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GUIAS DE CONCRETO DOS TIPOS: RETA, CURVA E CHAPÉU.
VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 5.297,62 (Cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos).
VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 63.571,44 (Sessenta e três mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
AGRUPAMENTO: XVII
DATA DE ASSINATURA: 22/10/2019.

EXTRATO DA ATA DE RP Nº 86/SMSUB/COGEL/2019 -

PROCESSO SEI Nº 6012.2019/0004620-4

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.
DETENTORA: FOX CONSTRUÇÃO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 24.044.862/0001-84
PRAZO: 1 (UM) ano.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GUIAS DE CONCRETO DOS TIPOS: RETA, CURVA E CHAPÉU.
VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 21.278,00 (Vinte e um mil, duzentos e setenta e oito reais).
VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 255.336,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais)
AGRUPAMENTO: XX
DATA DE ASSINATURA: 22/10/2019.

EXTRATO DA ATA DE RP Nº 87/SMSUB/COGEL/2019 -

PROCESSO SEI Nº 6012.2019/0004620-4

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.
DETENTORA: FOX CONSTRUÇÃO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 24.044.862/0001-84
PRAZO: 1 (UM) ano.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GUIAS DE CONCRETO DOS TIPOS: RETA, CURVA E CHAPÉU.
VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 12.720,00 (Doze mil, setecentos e vinte reais)
VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 152.640,00 (Cento e cinquenta e dois mil, seiscientos e quarenta reais)
AGRUPAMENTO: XXI
DATA DE ASSINATURA: 22/10/2019.

EXTRATO DA ATA DE RP Nº 88/SMSUB/COGEL/2019 -

PROCESSO SEI Nº 6012.2019/0004620-4

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.
DETENTORA: FOX CONSTRUÇÃO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 24.044.862/0001-84
PRAZO: 1 (UM) ano.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GUIAS DE CONCRETO DOS TIPOS: RETA, CURVA E CHAPÉU.
VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 10.571,60 (Dez mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta centavos).
VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 126.859,20 (Cento e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).
AGRUPAMENTO: XXIII
DATA DE ASSINATURA: 22/10/2019.

EXTRATO DA ATA DE RP Nº 89/SMSUB/COGEL/2019 -

PROCESSO SEI Nº 6012.2019/0004620-4

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.
DETENTORA: FOX CONSTRUÇÃO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 24.044.862/0001-84
PRAZO: 1 (UM) ano.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GUIAS DE CONCRETO DOS TIPOS: RETA, CURVA E CHAPÉU.
VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 6.739,80 (Seis mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)
VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 80.877,60 (Oitenta mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).
AGRUPAMENTO: XXIV
DATA DE ASSINATURA: 22/10/2019.

EXTRATO DA ATA DE RP Nº 90/SMSUB/COGEL/2019 -

PROCESSO SEI Nº 6012.2019/0004620-4

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.
DETENTORA: FOX CONSTRUÇÃO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 24.044.862/0001-84
PRA